

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215

**PORTARIA DIRFACIC Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP nº 17/2019 de Condições Específicas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal;

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais nº 001/2017, Editais de Retificação I, II, III, IV e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião do dia 28 de fevereiro de 2019, e

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na área de Contabilidade Geral e Societária.

Titulares:

Profª Drª. Lísia de Melo Queiroz/FACIC/UFU - Presidente

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha/UFG - Membro

Prof. Dr. Eduardo Mendes Nascimento/UFGM-BH - Membro

Prof. Dr. Cláudio Soerger Zaro/UEMS/MS - Membro

Prof. Dr. Jomar Miranda Rodrigues/UNB-DF - Membro

Suplentes:

Profª Drª Gilvania de Sousa Gomes/FACIC/UFU

Prof. Dr. Carlos Renato Theóphilo /UNIMONTES/MG

Profª Drª Mara Jane Contrera Malacrida/FEA-USP/SP

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI PROGEP Nº 17/2019, observando o Edital de Condições Gerais nº 001/2017, Editais de Retificação I, II, III, IV e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data de 1º de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria SEI N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 01/03/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062260** e o código CRC **A3F8E9F6**.

Referência: Processo nº 23117.016662/2019-16

SEI nº 1062260